

CRIAÇÃO DO CONCELHO DA MURTOSA – FACTOS E HISTÓRIA

Exmas. autoridades aqui presentes, elementos dos grupos convidados, meus senhores e minhas senhoras

Ao trabalho que vos vou apresentar não chamaria exactamente uma conferência, mas antes uma tentativa de sistematizar, contextualizar e tornar mais visível os dados conhecidos, e já tratados por historiadores locais, sobre a criação do concelho da Murtosa

Concelho da Murtosa.

Cabe lembrar que em termos administrativos Portugal está dividido em Distritos, estes em Concelhos e estes em Freguesias

O concelho da Murtosa, situado no distrito de Aveiro, pode-se englobar no grupo dos concelhos de pequenas dimensões, com uma área de pouco mais de 70Km² repartidos por quatro freguesias: Murtosa, Bunheiro, Torreira e Monte. As três primeiras desde a criação do concelho, o Monte desde 1933, quando se desanexou da freguesia da Murtosa.

Rondando os 10.000 habitantes, destaca-se pelas actividades agrícola e piscícola, as tradições enraizadas, a emigração, não esquecendo a peculiaridade da paisagem e as características empreendedoras das suas gentes.

Para aqueles que se interessam por estas coisas do passado não é novidade que nos situamos numa zona de formação recente, mas temos a nossa história e dela fazemos alarde com orgulho homenageando os nossos antepassados mais ilustres. Alguns deles foram precisamente os obreiros do nosso concelho, estes homens "que foram adiante" e que anteciparam iniciativas.

Vamo-nos deter em alguns factos e contextualizar a sua ocorrência.

Recuemos um pouco no tempo.

Para compreendermos a origem dos concelhos temos de nos situar na Idade Média, numa época em que Península Ibérica estava dividida entre muçulmanos e cristãos.

Portugal tinha conseguido a independência política (Tratado de Zamora - 1143 e Bula Manifestis Probatum - 1179) e a prioridade dos monarcas era agora continuar a reconquista de territórios aos Mouros, contando para isso com a ajuda da Nobreza e do Clero. Sendo necessário remunerar este serviço e garantir a defesa e povoamento dos territórios, podemos dizer que foi criada a primeira divisão administrativa do nosso país então dividido em Reguengos (propriedades do rei), Coutos (terras entregues ao Clero), Honras (terras pertencentes à Nobreza) e Concelhos.

A designação de concelho aparece assim a partir do século XIII, referindo-se a um território de extensão muito variável, com maior ou menor autonomia administrativa.

Eram criados pelo rei ou pelos senhores, através de um documento, o foral ou carta de foral. Nesse documento eram estabelecidos os limites do território que constituía o concelho, os direitos e deveres dos moradores e as normas que disciplinavam as suas relações com o outorgante.

O distintivo da jurisdição de um concelho e da sua autonomia era o Pelourinho. Coluna de pedra sem critério de construção uniforme (dependia dos recursos disponíveis e da habilidade do pedreiro) que por norma era colocada em frente do edifício da Câmara.

Como eram governados estes concelhos?

O principal órgão era a Assembleia dos Homens-bons, constituída pelos ricos mercadores, proprietários de terras, comerciantes e artesãos. Dela eram excluídos os Mouros, Judeus, Nobres e Clero.

Quais as suas funções?

Elegiam os magistrados, orientavam a vida económica e social e organizavam as forças militares.

O poder real também estava presente nestes territórios através dos funcionários nomeados pelo rei: o alcaide e os juízes de fora (aplicavam a justiça régia).

Aos moradores dos concelhos medievais dava-se o nome de vizinhos.

Assim, desde a Idade Média todo o território português se encontrava coberto de senhorios (os coutos e honras) que coexistiam com os reguengos e os concelhos.

De que maneira esta divisão medieval se estendeu aos territórios hoje concelho da Murto?

Há registos de que o Bunheiro esteve incluído no Couto do Antuã, doado por D. Afonso III, ao mosteiro de Arouca em 1257; e de que no início do século XIII, alguns casais exploravam marinhas de sal na Murto sob o domínio do Mosteiro de Vila Covas, Sandim.

O século XIX, com a Revolução Liberal de 1820 e a chegada ao poder dos liberais marcou um ponto de viragem.

Mouzinho da Silveira fez a reestruturação da administração pública que passou por exemplo por vender à Burguesia as terras dos mosteiros e dos nobres, extinguir o direito de morgadio e construiu uma divisão político-administrativa a 3 níveis: as províncias, as comarcas e os concelhos. À frente da província um prefeito, da comarca um subprefeito e em cada concelho um provedor, todos nomeados pelo rei.

A divisão em distrito, concelho e freguesia, ainda hoje existente, surgiu com o código administrativo de 1836.

Para administrar esses territórios existiam órgãos individuais e colectivos: o Administrador Geral do Distrito/Junta Geral Administrativa do Distrito; Administrador do Concelho/Câmara Municipal; Regedor da Freguesia/Junta da Paróquia.

Antes das reformas liberais havia em Portugal mais de 800 concelhos, com os sucessivos códigos administrativos (1836, 1842,1879, 1896) a maior parte foi extinta e assistiu-se a uma constante alternância entre a centralização e descentralização política e administrativa. Essas alterações também se fizeram sentir na nossa terra. Em 1855 o lugar da Torreira foi anexado à freguesia da Murtosa, deixando de pertencer a Ovar; até a estas reformas a freguesia da Murtosa pertencia metade ao concelho de Estarreja (lugares da Murtosa e Monte) e metade ao da Bemposta (lugares de Pardelhas e Ribeiro) depois toda ela passou a pertencer a Estarreja...

Aproximávamo-nos do final do século XIX, época marcada por episódios como o Ultimato Inglês, a Revolta Republicana de 31 de Janeiro de 1891, a crise económica e financeira, a agitação social que reflectia uma crise profunda da monarquia.

Precisamente nesta década de grande instabilidade e marcada pela tendência do governo para continuar a suprimir concelhos, vamos encontrar a génese do concelho da Murtosa impulsionada pelos nossos PRECURSORES.

Podemos dizer que este movimento separatista passou por três etapas: a de 1899, a de 1913 e a de 1926.

JOSÉ M^aBARBOSA lançou os dados ao escrever um artigo no jornal publicado em Aveiro, "Os Sucessos", em 8 de Março de 1899, onde incitava os murtoseiros a lutarem pela emancipação em relação a Estarreja. Conseguiu a adesão de numerosas pessoas influentes que se organizaram em duas comissões, uma na Murtosa, presidida por Manuel Maria Barbosa e outra em Lisboa presidida por José Maria Soares.

Foram estes homens que ficaram perpetuados pela designação de precursores:

- Comissão Local : Albino R. Sebolão, António Augusto V. Almeida, António M.M.Vilar, António Valente de Almeida, Filipe J. Tavares, Francisco J. S. Vagueiro, João Valente de Almeida, Joaquim M. S. Gravato, Joaquim M. S. Gravato (Júnior), José Maria Barbosa, Manuel J. Cardoso Cunha, Manuel J. Lopes Pereira, Manuel de Oliveira Ramos, Manuel M. Barbosa , Manuel M. R. Sebolão, Miguel V. A. Silva, Pe. Manuel J. Valente, Pe. Rodrigo L. Tavares.

-Comissão de Lisboa: António F. Matoso, António J. Pinho, Joaquim Soares, José Maria Soares, Manuel Matoso, Tomaz Biker, João P. M. Vilar, Domingos M. Matos

Fizeram-se reuniões, preparou-se um texto reivindicativo a apresentar ao Parlamento, fez-se brado desta intenção na imprensa e procurou-se o patrocínio de políticos influentes, neste caso o Dr. Barbosa de Magalhães, deputado do Partido Progressista.

Este preparou a Representação do pedido de autonomia e apresentou-a nas Cortes na sessão de 27 de Abril de 1899

Como justificativa baseava-se no argumento do abandono por parte de Estarreja que impedindo o desenvolvimento da freguesia levava muitos murtoseiros a migrarem, quer para dentro, quer para fora do país e nos recursos económico e humanos existentes

O Chefe de governo, José Luciano de Castro, deu como resposta que lhes concederia a independência desde que mostrassem possuir as necessárias condições de vida e, havendo dívidas concelhias, prévio acordo como reparti-las

Esta primeira tentativa de conseguir a autonomia foi, nas palavras do Dr. José Tavares, ingénua e inexperiente. Porquê? Que estratégia foi essa? O que correu mal?

Na mesma época Espinho tinha iniciado a empresa de se separar da Feira e elevar a concelho. Usando Espinho como exemplo instalou-se a confiança de que eles seriam bem sucedidos e por

consequente também a Murtosa. Esta confiança era alimentada pela certeza de que a Murtosa reuniria melhores condições (mais habitantes e mais recursos).

JOSÉ M^aBARBOSA nas suas intervenções reforça constantemente esta ideia " Espinho, com os mil habitantes, pugna pela sua autonomia; a Murtosa, com doze mil, cruza os braços e deixa que os outros absorvam os seus rendimentos! (...) Pois muito bem! Agora, que Espinho se julga com direito à sua autonomia, a Murtosa, que até aqui tem dormido, é justo que acorde, fazendo o mesmo e seguindo o Exemplo de Espinho (...)". Notas Marinhoas, pag. 10, vol.V

A inexperiência e ingenuidade transparecem nos atrasos na preparação da documentação necessária, nas cisões e divergências de opinião e de metodologia, informações presentes na correspondência trocada entre os envolvidos.

Episódio significativo terá ocorrido quando houve parecer favorável dos deputados ao projecto de emancipação de Espinho. Nessa altura estavam em Lisboa delegações dos dois candidatos a concelho. Enquanto a delegação de Espinho aguardou na capital a publicação da lei que garantia a criação do seu concelho, a da Murtosa, imbuída da ideia do paralelismo entre as duas pretensões, considerou que a autonomia da Murtosa estava conseguida e regressou entusiasticamente a casa, já comemorando o que não havia conseguido.

A reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, na altura Francisco Barbosa, para estabelecer o indispensável acordo sobre as dívidas concelhias também nunca se realizou.

Alguns desentendimentos e falta de coordenação fizeram com que o processo separatista estagnasse.

Entretanto Portugal passava por momentos conturbados. Em 1908 deu-se o regicídio, assassinato do rei D. Carlos e do príncipe herdeiro Luís Filipe e em 5 de Outubro de 1910, a monarquia deu lugar à república. Logo em 25 de Outubro de 1910, António José de Almeida,

Ministro do Interior, empossou uma comissão encarregue de elaborar um diploma de Reforma da Administração Local. As tentativas de legislar neste domínio foram-se repetindo podendo-se saldar por um relativo fracasso. De maior destaque foi a lei nº88, de 7 de Agosto de 1913, que sendo pormenorizada em aspectos secundários não alterou a organização política e administrativa dos territórios.

Nesse mesmo ano surgiu na Murtosa um novo grupo que voltou a dar vida às aspirações separatistas. Procuraram, desta vez, o apoio do Dr. JOSÉ MARIA VILHENA BARBOSA DE MAGALHÃES, lente da Faculdade de direitos de Lisboa, filho do DR.BARBOSA DE MAGALHÃES. Nada de concreto resultou desta iniciativa.

À frente dos destinos do país continuavam os republicanos que enfrentavam grandes dificuldades na sua acção governativa agravadas pela entrada de Portugal na 1ª Guerra Mundial (1916-1918), instabilidade política, crise económico-financeira e agitação social

Em 1924, mais uma vez a ideia de criar um concelho com as freguesias da Murtosa e do Bunheiro, voltou às páginas da imprensa local graças ao querer de mais um grupo promotor. Um acontecimento da História nacional prestou uma ajuda preciosa. Em 28 de Maio de 1926, um Golpe Militar, chefiado por Gomes da Costa pôs um ponto final na 1ª república, substituindo-a por uma ditadura militar. Formou-se um novo Governo e para Ministro do interior foi escolhido o Jaime Afreixo.

Qual a importância deste acontecimento?

Poderia estar aqui o apoio político tão desejado como necessário. Jaime Afreixo tinha chefiado a Capitania do porto de Aveiro e era amigo de um dos membros do movimento emancipador - ANTÓNIO AUGUSTO ALMEIDA

Motivados pela notícia da criação do concelho de S. João da Madeira, a ideia de usar esta influência enraizou-se. ANTÓNIO AUGUSTO intercedeu junto do Ministro reunindo-se com

ele a 16 de Outubro de 1926. Segundo relato do próprio foi em frente de um mapa com as freguesias e concelhos do distrito de Aveiro que a conversa decorreu. Intuíra Jaime Afreixo que o novo concelho englobaria as freguesias da Murtosa, do Bunheiro e de Veiros, preocupando-o a situação de Estarreja que recentemente tinha perdido Pardilhó para Ovar. Temendo que o corte das três freguesias dificultasse o seu objectivo, António Augusto sugeriu a criação do concelho só com 2 freguesias: Murtosa e Bunheiro. Perante as reticências e dúvidas sobre a viabilidade de um concelho tão pequeno, apresentou o trunfo da Torreira. O seu desenvolvimento era tal que justificava a sua elevação a freguesia. Deste modo o novo concelho teria três freguesias sem que para isso houvesse a necessidade de desanexar Veiros.

A partir daí a cronologia dos acontecimentos desenrolou-se vertiginosamente:

17 de Outubro - reunião do "Amigos da Autonomia", numa sala do Asilo-Hospital de S. Lourenço, dentro do maior secretismo

18 Outubro - Manuel Tavares Gravato desloca-se a Lisboa para combinar pessoalmente o dia em que a Comissão Murtoseira havia de ser recebida pelo Ministro;

19 de Outubro - Constituição da Comissão portadora do pedido de autonomia e aviso às pessoas que a constituem:

Doutor Joaquim Ferreira Baptista, Doutor Joaquim Tavares de Araújo e Castro, Doutor João Carlos Vaz da Cunha, Doutor Ernesto Marques Carrão, Domingos Luís da Conceição, António Augusto Valente de Almeida, Miguel Maria da Silva Portugal, Júlio Ferreira Baptista, Manuel Tavares Gravato, Joaquim Manuel da Silva Gravato, António Valente de Almeida, Francisco da Silva Vaz, José Maria Nunes e José Júlio Marques.

20 de Outubro - Reunião da Comissão com o Ministro

Os dias seguintes foram de grande ansiedade, tanto mais que se deslocou a Lisboa uma comissão de Estarreja e Bunheiro que tentou junto do Ministro deitar por terra os intentos separatistas.

Foi de grande préstimo a intervenção do Dr. Carlos Barbosa para que tudo se resolvesse a contento.

29 de Outubro - Publicação do Decreto Criador do Concelho da Murtosa

30 de Outubro - Publicação do Decreto criador da Freguesia da Torreira (ambos publicados no Diário do Governo nº243, de 30 de Outubro de 1926.

Estava criado "no papel"o novo concelho, era agora necessário implementá-lo no "terreno": Abriu-se subscrição pública para fazer face às despesas de instalar as repartições uma vez que foi necessário comprar e adaptar edifícios.

Entretanto o governo nomeou os primeiros funcionários e constituiu-se a primeira Comissão Administrativa do Município presidida por António José de Oliveira Guerra, do Bunheiro.

Os vogais eram Joaquim Manuel da Silva Gravato e Júlio Ferreira Baptista, da Murtosa. Como suplentes foram nomeados Manuel Marrinhas Tavares Cirne, Alípio Portugal e António Augusto Valente de Almeida. Estavam representadas as três freguesias.

Esta comissão tomou posse a 17 de Novembro de 1926.

Das repartições de Estarreja chegou a documentação em arquivo referente às freguesias do novo concelho, foi organizada as repartições, o Registo Civil e nomeado o Tesoureiro da Câmara .

Que Murtosa era esta a dos inícios do séc.XX, a de 1926???

Era a Murtosa da arte xavega ainda no seu auge...

Era a Murtosa de uma ria ainda sem ponte e enxameada de moliceiros numa labuta diária...

Era a Murtosa dos pescadores e peixeiras...

A Murtosa dos lavradores...

A Murtosa das tricanas.....

Em 1926 um grupo de marinhões acreditou, trabalhou e conseguiu concretizar um sonho.

A criação do nosso concelho foi o iniciar de uma caminhada, o "caminho faz-se caminhando" e já lá vão 83 anos.

Obrigada.

Murtosa, 29 de Outubro de 2009

Helena Cirne